

EDITAL 01/2022 – PPGERO UFPE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES
(aprovado na reunião de colegiado de 29/04/2022)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da Universidade Federal de Pernambuco (PPGERO/UFPE), no uso de suas atribuições, e com base na Instrução Normativa 01/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), torna pública a chamada para cinco vagas para credenciamento de docentes permanentes no PPGERO/UFPE, nos termos deste edital.

1. Do Programa

- a. O PPGERO UFPE tem por objetivo a formação de pesquisadores na área da Gerontologia sob o enfoque interdisciplinar e capacitar profissionais das diversas áreas do conhecimento na compreensão dos aspectos relacionados às dimensões biopsicosocioculturais da velhice, do velho e do envelhecimento.
- b. O programa apresenta uma área de concentração, a “Gerontologia” e uma linha de pesquisa, “Envelhecimento, educação, saúde e sociedade” que tem por objetivo abordar os aspectos biológicos, epidemiológicos e clínicos do processo de envelhecimento nos diferentes níveis de atenção à saúde. Considerando o contexto econômico, social, cultural e educacional como parte do processo do envelhecimento e da velhice.

2. Da Natureza

As funções do docente na categoria permanente no PPGERO estão de acordo com o disposto na Portaria nº 81/2016 da CAPES, no Regimento Interno do Programa e na Normativa Interna da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (IN 01/2021).

3. Do número de vagas

Estão disponíveis 5 vagas para docentes na categoria permanente a saber:

- a. 2 vagas para professores das áreas: Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas;
- b. 3 vagas para professores da área: Ciências da Saúde e afins, sendo 2 vagas destinadas para professores com pretensão de manter vínculo exclusivo na Pós-Graduação com o PPGERO.

4. Dos requisitos mínimos da seleção para credenciamento

4.1. Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo docente permanente do PPGERO/UFPE, exige-se que o candidato seja docente

regularmente vinculado a uma Instituição de Ensino Superior e atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- a. Possuir titulação de doutor;
- b. Ter vínculo funcional-administrativo com a UFPE;
- c. Possuir no último quadriênio (2018-2021) produção científica e/ou tecnológica e/ou inovação de alta qualidade e participação em Projetos de Pesquisa;
- d. Comprovar produção acadêmica através do preenchimento e envio da planilha de avaliação da produção acadêmica (Anexo I) que discrimina a correlação produção-pontuação do último quadriênio (2018-2021);
- e. Ter disponibilidade para ministrar aula e orientar, já a partir do ano de seu credenciamento;
- f. Ter disponibilidade para participar das reuniões de colegiado;
- g. Ter envolvimento nas atividades acadêmicas do PPG, como: comissões, eventos, bancas, produção técnica, internacionalização, projetos com impacto para a sociedade, inserção regional, nacional e internacional;
- h. O(A) candidato(a) selecionado(a) deve assumir o compromisso de auxiliar o preenchimento de dados para a Plataforma Sucupira, enviar dados solicitado pela coordenação, manter currículo atualizado e disponibilizar informações referentes às publicações;
- i. Ter disponibilidade para coordenar e/ou colaborar em disciplinas do PPGERO, atividades de seminários e orientações, além das atividades regulares do PPGERO como descritas em seu Regimento Interno.

4.2. A seleção será por meio da análise da elegibilidade e da pontuação alcançada;

4.3. A classificação obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida pelo(a)s candidato(a)s até o limite de vagas.

4.4. Informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico ppgero@ufpe.br.

4.5 O PPGERO se reserva ao direito de aprovar um quantitativo inferior de candidatos caso não preencham os critérios previstos nesta chamada e no Regimento Interno do PPGERO.

4.6 Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGERO.

Parágrafo único: O credenciamento de docentes com regime de trabalho menor que 40 horas e de docentes que não tenham vínculo com a UFPE dependerá da porcentagem de docentes já existentes no PPGERO, não podendo exceder o percentual de 20%.

5. Da Inscrição

- a) Para efetivar a inscrição, os docentes, dentro dos prazos estabelecidos, deverão preencher e enviar os anexos para o e-mail do PPGERO ppgero@ufpe.br (assunto: CREDENCIAMENTO DOCENTE):
 - i) Anexo I - Planilha de Avaliação da produção acadêmica: apresentar todos os comprovantes da planilha, em formato PDF, seguindo a ordem indicada no Anexo (único documento);
 - ii) Anexo II (modelo) – Plano de Atividades;
 - iii) Anexo III (modelo) – Termo de Compromisso do Candidato;
 - iv) Informar o link do Currículo Lattes atualizado com data inferior a 30 dias da data de inscrição.
- b) O(a) candidato(a) assume inteira e exclusiva responsabilidade das informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição.
- c) Nenhuma documentação poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição.
- d) Não será objeto de análise proposta apresentada fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com a presente Chamada.
- e) As propostas devem ser enviadas ao e-mail indicado até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), da data limite de submissão das inscrições.
- f) O requerente receberá, após o envio de sua inscrição, a confirmação de recebimento da sua proposta, enviada pela Secretaria do PPGERO, a qual servirá como comprovante de envio.
- g) As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGERO. A Comissão de Seleção para esta chamada, constituída por docentes permanentes do PPGERO indicados pelo seu Colegiado, se encarregará de emitir um parecer, analisando a proposta de credenciamento do docente no quadro do PPGERO com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência.

6. Da avaliação e classificação

- 6.1. A avaliação dos candidatos será realizada com base na nota obtida no Plano de Atividades e na nota obtida na avaliação do currículo do candidato.
- 6.2. O Plano de Atividades receberá uma nota de 0.0 a 10.0 e terá peso 2.0 (dois) na composição da nota final, sendo avaliado nos seguintes aspectos:
 - 6.2.1. Atividades de ensino do PPGERO – Período de 2022-2025 (2.0 pontos);
 - 6.2.2. Atividades em Projetos de Pesquisa e/ou Inovação tecnológica no PPGERO – Período de 2022-2025 (3.0 pontos);
 - 6.2.3. Atividades em Projetos/Programa de extensão e inserção social (3.0 pontos).
 - 6.2.4. Plano para captação de recursos para atividades de pesquisa, inovação e/ou extensão (2.0 pontos).
- 6.3. A produção acadêmica será calculada segundo a soma da pontuação alcançada e calculada de forma proporcional aos candidatos recebendo nota máxima a maior pontual e terá peso 8 (oito) na composição da nota final, sendo avaliado de acordo com o Anexo I.
- 6.4. Cronograma

Atividades	Data
Inscrições para credenciamento (prazo para envio de documentações solicitadas)	16/05/2022 até 17/06/2022
Homologação das inscrições pela Coordenação do PPGERO	20/06/2022 até 28/06/2022
Avaliação da documentação pela Comissão de Seleção	29/06/2022 até 29/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	Até dia 01/08/2022
Período de recurso*	Até 05/08/2022
Divulgação do resultado após recursos	Até dia 08/08/2022
Homologação e divulgação do resultado final	Até dia 12/08/2022

*Os recursos serão recebidos através do e-mail do PPGERO ppgero@ufpe.br (assunto: RECURSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE).

7. Do resultado final:

- 7.1 O(A) docente poderá ser **APROVADO** para compor o Núcleo de Docente Permanente (obedecendo o número de vagas) ou **NÃO CLASSIFICADO**.

7.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final, obedecida a ordem de classificação na categoria docente aprovada;

7.3 Caberá o Colegiado do Programa de Pós-Graduação, baseado no parecer da comissão, homologar o credenciamento do docente, válido para o quadriênio de avaliação da CAPES em curso.

7.4 O resultado do processo de credenciamento será divulgado exclusivamente no site do PPGERO.

Prof. Maria das Graças Wanderley de Sales Coriolano
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Universidade Federal de Pernambuco

Anexo I

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
PERMANENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

Nome:	
SIAPÉ:	CPF:
Link do currículo lattes:	
Centro/Departamento de origem na UFPE:	
Área a qual pertence: Ciências Sociais Aplicadas () Ciências Humanas () Ciências da Saúde e afins ()	
Atuação em outro PPG: Sim (). Indicar o PPG, a Instituição e a categoria.	
Não ()	
Caso aprovado, pretende manter vínculo exclusivo na Pós-Graduação com o PPGERO? Sim () Não ()	

1. Grupo – bolsa de produtividade em pesquisa CNPq

Tipo	Pontuação	Pontuação pelo candidato(a)
Nível 1A	100	
Nível 1B	80	
Nível 1C	70	
Nível 1D	60	
Nível 2	50	
Somatório grupo 1	-	

2. Grupo – Produção científica/técnica/tecnológica/Patentes

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade total	Pontuação pelo candidato
Artigo Qualis1 A1 (>87,5 percentil) ² Na área de concentração do Programa	100		
Artigo Qualis A1 (>87,5 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	90		
Artigo Qualis1 A2 (75 a 87,5 percentil) ² Na área de concentração do Programa	80		
Artigo Qualis A2 (75 a 87,5 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	70		
Artigo Qualis1 B1 (37,5 a 50 percentil) ² Na área de concentração do Programa	60		
Artigo Qualis B1 (37,5 a 50 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	50		
Artigo Qualis1 B2 (25 a 37,5 percentil) ² Na área de concentração do Programa	40		
Artigo Qualis B2 (25 a 37,5 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	30		
Artigo Qualis1 B3 (12,5 a 25 percentil) ² Na área de concentração do Programa	30		
Artigo Qualis B3 (12,5 a 25 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	20		
Artigo Qualis1 B4 (<12,5 percentil) ² Na área de concentração do Programa	15		
Artigo Qualis B4 (<12,5 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	10		
Artigos publicados em revistas sem qualis	5		
Publicação de livro Internacional Na área de concentração do Programa	50		
Publicação de livro Internacional Em outras áreas do conhecimento	40		
Publicação de capítulo de Livro internacional Na área de concentração do Programa	35		
Publicação de capítulo de Livro	30		

internacional Em outras áreas do conhecimento			
Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) Na área de concentração do Programa	25		
Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) Em outras áreas do conhecimento	20		
Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) Na área de concentração do Programa	15		
Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) Em outras áreas do conhecimento	10		
Publicação de livro de editora Universitária Na área de concentração do Programa	50		
Publicação de livro de editora Universitária Em outras áreas do conhecimento	40		
Publicação de capítulo de Livro de editora Universitária Na área de concentração do Programa	30		
Publicação de capítulo de Livro de editora Universitária Em outras áreas do conhecimento	20		
Patente Licenciada	100		
Patente Concedida	70		
Patente Publicada	50		
Patente Depositada/Desenhos Industriais	30		
Registro de programa de computador, registro de marca	20		
Somatório Grupo 2	-		

1Deve-ser considerar Qualis da área Interdisciplinar, área 45 da CAPES (Qualis do último quadriênio). 2Para maiores esclarecimentos sobre como verificar o percentil da Revista caso o periódico não tenha Qualis, utilizar o percentil (*Percentile*) da revista consultado no *Scopus* através do link: <https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&origin=searchbasic> (digitar o nome da revista e ir em "*Find sources*").

3. Grupo – Organização de eventos, Membro de corpo editorial, Pareceres técnico-científicos e premiação

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação pelo candidato(a)
Coordenador de eventos Internacionais	30		
Membro de comissão de organização de Eventos internacionais	10		
Coordenação de Eventos nacionais	20		

Membro de comissão de organização de Eventos nacionais	5		
Coordenador de Eventos Regionais/Locais	10		
Membro de comissão de organização de Eventos Regionais/Locais	3		
Pareceres como revisor de artigos em revista nacional	5		
Pareceres como revisor de artigos em revista internacional	10		
Pareceres técnico-científico para órgãos de fomento, IES, ministério, secretarias, etc.	5		
Membro de corpo editorial de revista Nacional	5		
Membro de corpo editorial de revista Internacional	10		
Prêmio científico/acadêmico Internacional	15		
Prêmio científico/acadêmico Nacional	10		
Prêmio científico/acadêmico Regionais/Locais	5		
Somatório Grupo 3	-		

4. Grupo – Orientações e Atividades Didáticas em Pós-Graduação

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação pelo candidato(a)
Supervisão de Pós-Doutorado ¹ , Bolsista	80		
Supervisão de Pós-Doutorado ¹ , não Bolsista	30		
Orientações de Doutorado ¹	50		
Coorientações de Doutorado ¹	30		
Orientações de Mestrado ¹	30		
Coorientações de Mestrado ¹	20		
Orientação de alunos de I PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/Extensão (bolsista ou voluntário) em Programas Oficiais	5		
Orientação de alunos em Trabalho de conclusão de Curso de graduação	10		
Orientação de alunos em Trabalho de conclusão de Curso de Especialização	15		
Orientação de discentes de	2		

monitoria de graduação (bolsistas ou voluntário)			
Disciplina ministrada em cursos de pós-graduação Strictu Sensu (mínimo de 1 crédito – 15h por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	5		
Aula ministrada em cursos de Pós-graduação Strictu sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	3		
Somatório Grupo 4	-		

1 Orientação concluído ou em andamento no último quadriênio. Alunos de outras nacionalidades ou brasileiros no exterior devem ser computados no Grupo 4.

5. Grupo – Captação de Recursos

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação pelo candidato(a)
Coordenação Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Internacional ou Nacional Na área de concentração do Programa	100		
Coordenação Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Internacional ou Nacional Em outras áreas do conhecimento	90		
Membro da equipe de Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Internacional ou Nacional	50		
Coordenação de Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Estadual ou Local	50		
Membro da equipe de Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Estadual ou Local	25		
Coordenação de projeto de extensão e/ou ensino	60		
Coordenação de projeto apoiado pela UFPE	15		
Captação de Bolsa de técnico, bolsa PIBIC, PIBIT, monitoria ou outra modalidade	15		
Somatório do Grupo 5	-		

6. Grupo – Internacionalização

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação pelo candidato(a)
Supervisão de pós-doutorando estrangeiro, orientação de aluno estrangeiro de doutorado em outro PPG1	30		
Orientação de aluno estrangeiro de doutorado em outro PPG1	60		
Coorientação de aluno estrangeiro de doutorado em outro PPG1	30		
Orientação de aluno estrangeiro de mestrado em outro PPG1	40		
Coorientação de aluno estrangeiro de mestrado em outro PPG1	20		
Patente internacional aceita/publicada	40		
Patente internacional registrada	10		
Publicação como 1º ou último autor de artigo com parceiros internacionais (≥ Qualis B1)	20		
Publicação como coautor de artigo com parceiros internacionais (≥ Qualis B1)	10		
Pós-Doutorado no exterior (6 meses ou mais, com bolsa aprovada)	50		
Estágio no exterior (2 a 6 meses)	60		
Somatório do Grupo 6	-		

1Orientações independentes de programas de intercâmbio

Grupos	Pontuação pelo candidato(a)	Pontuação pela comissão
1		
2		
3		
4		
5		
6		
Pontuação total alcançada:		

Anexo II – (MODELO)

PLANO DE ATIVIDADES
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
PERMANENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

Nome: _____

SIAPE/CPF: _____

Instituição: _____

1. Plano de Atividades de atuação em ensino no PPGERO no período de 2022-2025: apresentar sugestão/proposta de novo componente em disciplina e/ou como se enquadrar como participante/colaborador em componentes de disciplinas vigentes no PPGERO, com justificativa.
2. Plano de Atividades de atuação em projetos de pesquisa e/ou Inovação tecnológica no PPGERO – Período de 2022-2025. Descrição sucinta dos projetos de pesquisa em que atualmente coordena/colabora e perspectivas de inserção de alunos do PPGERO.
3. Plano de Atividades de atuação em projetos/programas de extensão e inserção social no PPGERO – Período de 2022-2025. Descrição sucinta dos projetos de extensão e inserção social em que atualmente coordena/colabora e perspectivas de inserção de alunos do PPGERO. Apresentar interfaces com a graduação.
4. Plano para captação de recursos para atividades de pesquisa, inovação e/ou extensão. Descrever as perspectivas para captação de recursos com propostas relacionadas a área da Gerontologia.

_____, ____ de _____ de 2022.

Ass do candidato

Anexo III – (MODELO)

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
PERMANENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

Eu, Prof(a)_____, SIAPE/CPF_____ , se aprovado para atuar como docente no PPGERO, comprometo-me a:

- 1) Desempenhar atividades de ensino, participar de no mínimo uma disciplina a cada ano;
- 2) Exercer orientação de no mínimo um aluno do PPGERO a cada ano; mesmo credenciado em outro PPG;
- 3) Publicar regularmente com alunos do PPGERO;
- 4) Fazer cumprir o Regimento Interno do Programa;
- 5) Ter envolvimento nas atividades acadêmicas do PPG, como: comissões, eventos, bancas de qualificação e defesa, banca de seleção discente, produção técnica, internacionalização, projetos com impacto para a sociedade, inserção regional, nacional e internacional;
- 6) Participar regularmente das reuniões de colegiado.

_____, ____ de _____ de 2022.

Ass do candidato